



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 28 de junho 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 23/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico, cuja finalidade é aquisição de computadores, periféricos, tablets e outros eletrônicos para equipar as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ, formulado pela empresa Vixbot Soluções Em Informática Ltda., CNPJ – 21.997.155/0001-14, por se tratar de questões eminentemente técnicas foi encaminhado à equipe técnica da demandante que apresentou as seguintes considerações:

ESCLARECIMENTO 01.

O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: “16.1 - O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do respectivo contrato, em remessa única, no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cantagalo/RJ (anexo à rodoviária de Cantagalo) - Almojarifado Central do Fundo Municipal de Saúde.”

Tendo em vista que o prazo de 05 (CINCO) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

R – Com relação aos questionamentos quanto aos prazos de entrega dos itens, reitero o ofício 001 da Coordenação de Atenção Básica, que definiu a alteração para 30 dias corridos.

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Termo de Referência afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do item 23.4 do instrumento convocatório com definição de nova data para realização do certame.

Dê-se ciência à para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro